



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 250/2022 celebrado entre a UNIRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE e a empresa SOUSA E PEREIRA LTDA - ME, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado a **UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, fundação pública municipal criada pela Lei Municipal n. 1.221/73 e modificada pelas Leis Municipais n. 1.313/74, n. 4.541/03 e n. 4.802/04, regularmente inscrita no CNPJ n. 01.815.216/0001-78, com sede na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, neste ato devidamente representada pelo Magnífico Reitor **Prof. Me. Alberto Barella Netto** legitimado para o cargo conforme Decreto Municipal nº 2.426/2020, inscrito no CPF nº 393.402.440-87 e no RG nº 5029855755 - SSP/RS, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **SOUSA E PEREIRA LTDA - ME**, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ Sob Nº 08.847.035/0001-72, Estabelecida Na Av. Presidente Vargas, Nº: 2482-C, Jardim Goiás, CEP: 75.903-290, Rio Verde – GO, por intermédio de seu representante legal, **Marcos Pereira de Souza Vieira**, inscrito no CPF sob o nº. 894.855.131-00, firmam o presente **Termo Aditivo Contratual** para prorrogação do Contrato n. 250/2022, de acordo com o art. 57, Inciso II, da Lei n. 8.666/93, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente termo aditivo tem por fundamento legal o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei n. 8.666/93 e cláusula quinta do Contrato n. 250/2022, que tem por objeto **aquisição de materiais de limpeza e higienização, de forma estimada, para atender as necessidades do Almoxarifado Central da UniRV- Universidade de Rio Verde**, decorrente do Processo Licitatório n. 008/2022, Pregão Presencial n. 001/2022, em que as partes acordam entre si, pela prorrogação do referido contrato, conforme justificativa anexa ao processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, a partir 1º de março de 2023, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

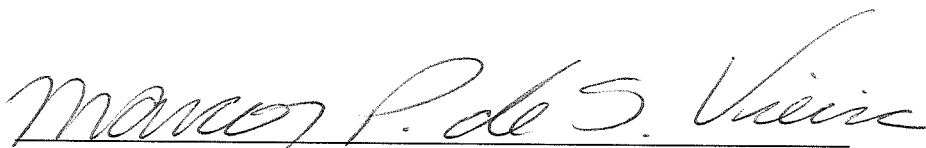
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário, que permanecerão inalteradas.

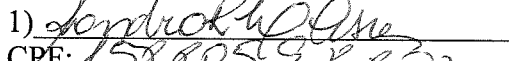
O presente instrumento é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, que depois de lidas e achado que está conforme o avençado, as partes aceitam, outorgam e assinam na presença de duas testemunhas convocadas para o ato que também assinam, para que este instrumento produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Verde/GO, 27 de fevereiro de 2023.

UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
Prof. Me. Alberto Barella Netto - Reitor
CONTRATANTE


SOUSA E PEREIRA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1) 
CPF: 158.805.978-02
2) 
CPF: 041.515.971-24

08.847.035/0001-72
SOUSA E PEREIRA
LTDA ME
Av. Presidente Vargas, 2.482-C
Jardim Goiás CEP: 75.903-290
RIO VERDE GOIÁS

www.unirv.edu.br

@unirv

f/unirvoficial

